

Síntese Curricular

Nome: Florbela Marques Vieira Alexandre
 Data de Nascimento: 31 de Dezembro de 1970
 Naturalidade: Olhão
 Habilitação Académica: Licenciada em Direito — 2000.
 Habilitação Profissional:

CADAP — Curso de Alta Direcção na Administração Pública — INA — 2006/2007

DELGEP — Diploma de Especialização em Liderança e Gestão de Pessoas — INA — 2006

SAD — Seminário de Alta Direcção para Dirigentes — INA — 2005
 Pós Graduação em Gestão e Administração em Saúde, Faculdade de Economia da Universidade do Algarve; (2002)

Certificado de Aptidão Profissional, para exercício da profissão de Formador, emitido pelo I. E. F. P. — Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;

Formação Profissional:

2009 — Seminário “O Novo Código do Trabalho”;
 Sessão de informação “A Reforma da Administração Pública” — INA/DGAEP;

2008 — Curso “Novo Código dos Contratos Públicos”;
 Seminário “Os Novos Regimes de Vinculações, Carreira e Remunerações” — INA;

Seminário “O Novo SIADAP — Avaliação e Gestão de Desempenho” — INA;

2007 — Workshop “Procedimentos de Natureza Disciplinar nos Estabelecimentos e Serviços de Saúde” — IGAS;

5.º Congresso Nacional da Administração Pública: Modernização, Desenvolvimento e Competitividade” INA;

Workshop “Questões Jurídicas na Prática Médica” — Conselho Distrital da Ordem dos Médicos e Conselho Distrital da Ordem dos Advogados do Algarve;

Seminário “Enquadramento Jurídico da Mobilidade Especial”, INA;
 2006 — Curso “O Concurso de Pessoal na Administração Pública”, INA;

Seminário “Apresentação e Discussão de Projectos, Conclusões Integradoras” — INA;

Curso “Legislação Laboral” — INA;

Seminário “Negociação”, — INA

Seminário “A Administração Pública na Hora da Mudança” — INA;

2005 — Curso “Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública — SIADAP” — SERGA, L.^{da}

Carreira Profissional: Técnica Superior

Cargos desempenhados:

2009-2007 — Assessora do Conselho de Administração — Hospital de Faro, E. P. E.

2007-2006 — Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Contencioso — Hospital de Faro, E. P. E.

2006-2005 — Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico e de Contencioso, em regime de substituição — Hospital de Faro, E. P. E.

2005-2004 — Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Contencioso — Hospital de Faro, E. P. E.

2004-2000 — técnica superior — Área de Recursos Humanos — Hospital de Faro, E. P. E.

Experiência Profissional

Assessoria Jurídica ao Conselho de Administração e demais Serviços da Instituição;

Designada para integrar diversos Júris de Concurso de Recursos Humanos, quer na qualidade de Presidente, quer de Vogal;

Designada Presidente de Concursos Públicos de Aquisição de Bens e Serviços ao abrigo do Decreto-Lei n.º 197/99;

Eleita representante do Grupo Profissional dos Técnicos Superiores no Conselho Consultivo;

Designada para integrar a Comissão Paritária;

Designada para integrar a Comissão Consultiva do Centro de Formação, Investigação e Conhecimento do Hospital de Faro, EPE, como representante da Carreira dos Técnicos Superiores;

Designada Instrutora de Processos no âmbito do Estatuto Disciplinar;

Formadora:

Prelectora no Seminário “Regime Jurídico dos Vínculos, Carreiras e Remunerações na Administração Pública”, na Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, Curso de Radiologia;

Participou, enquanto Formadora com competência pedagógica reconhecida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, em variadas Acções de Formação realizadas no Hospital de Faro, para os diversos grupos profissionais (Médico, Enfermagem, Técnico Superior, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, Administrativo e Gerais), em diversas temáticas, designadamente “O Novo regime dos Vínculos, Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que Exercem Funções Públicas”, “O Novo Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores da Administração Pública”, “Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho”, “Acidentes em Serviço”, “O Estatuto Disciplinar da Função Pública”.

10 de Março de 2010. — O Director Regional, *Joaquim Castelhão Rodrigues*.

203022614

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.**Aviso n.º 5628/2010**

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria técnica superior do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2, do artigo 6.º e da alínea b), do n.º 1 e 3 do artigo 7.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e considerando que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, está dispensada a consulta prévia à entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento prevista no n.º 1, do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conforme ofício N.º 27/DRSP/2.0/2010 da DGAEP, torna-se público que, por meu despacho de 2010-03-10, ao abrigo do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 46/2007, de 27 de Fevereiro, em substituição do Presidente, por impedimento, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., previstos e não ocupados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos seguintes termos:

2 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Desenvolvimento de actividades no âmbito do ordenamento e gestão do potencial vitícola e à actualização do ficheiro vitícola;

4 — Local de trabalho: Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5, em Lisboa.

5 — Requisitos e condições preferenciais

5.1 — Requisitos exigidos ao trabalhador

a) Ser detentor, até à data limite para a apresentação das candidaturas, dos requisitos previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Estar habilitado com o grau académico de licenciatura em Ciências Agrárias, Ciências Agronómicas, Geografia ou Sistemas de Informação Geográfica, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

c) Ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

5.2 — Considera-se condição preferencial, possuir experiência mínima comprovada de 2 anos, como utilizador do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho;

6 — Não serão admitidos os candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste Instituto idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 3, do artigo 19, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 13321/2009 de 8 de Maio, disponibilizado na página electrónica do IVV, I. P. — www.ivv.min-agricultura.pt, podendo ser entregues na Rua Mouzinho da Silveira 5, 1250-165 Lisboa, no Sector de Gestão Financeira, de Recursos Humanos e Serviços Gerais, ou para aí remetidos pelo correio e sob

registro com aviso de recepção, até à data limite para a apresentação das candidaturas.

7.2 — Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

7.3 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, organizado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho a que é submetida a candidatura;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia do B.I. e do cartão de contribuinte ou do cartão do cidadão;

d) Declaração do serviço onde exerce funções, com identificação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, carreira, categoria, caracterização do posto de trabalho que ocupa e desde quando, incluindo responsabilidades cometidas, bem como a avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 anos;

e) Fotocópias dos documentos comprovativos das acções de formação profissional relacionadas com o conteúdo do posto de trabalho;

8 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do currículo profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas.

10 — Métodos de selecção: Considerando a urgência do recrutamento, utilizar-se-á apenas um método de selecção obrigatório — Avaliação Curricular, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, conjugado com o n.º 4, do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), o qual será complementado por um método de selecção facultativo — Entrevista Profissional de Selecção, em que:

10.1 — Avaliação Curricular: visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida:

a) Atento o conteúdo do posto de trabalho a ocupar, serão valoradas, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e avaliação de desempenho;

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando a valoração até às centésimas;

10.2 — Entrevista profissional de selecção: Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Para cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo um resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página electrónica.

10.3 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de selecção ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

10.4 — As ponderações a utilizar por cada método de selecção serão de 70% para a avaliação curricular e de 30% para a entrevista profissional de selecção.

11 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do IVV, IP e disponibilizada na sua página electrónica.

12 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação nos termos previstos no artigo 32.º, da Portaria n.º 83-A/2009 e por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º, do mesmo diploma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.

13 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

14 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será notificada aos candidatos e afixada em local visível e público do IVV, I. P. e disponibilizada na sua página electrónica.

16 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

17 — Tendo em conta o disposto no artigo 55 da Lei n.º 12-A/2008, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores a recrutar, numa das posições remuneratórias da carreira correspondente ao posto de trabalho a concurso, será o que resultar de negociação com o IVV, I. P., logo após o termo do procedimento concursal.

18 — Composição do júri:

Presidente Rolando Faustino — Director do Departamento de Estruturas Vitícolas do IVV, I. P.

1.º Vogal efectivo Maria da Graça Branco — Coordenadora do Sector de Ordenamento e Gestão do Potencial Vitícola do IVV, I. P.

2.º Vogal efectivo Armando Machado Oliveira — Técnico Superior do IVV, I.P.

1.º Vogal suplente Sónia Torres — técnica superior do IVV, I.P.

2.º Vogal suplente Maria Palmira Costa — técnica superior do IVV, I.P.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 — O presente procedimento será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica do IVV, I. P., e, por extracto, em jornal de expansão nacional.

20 — Está assegurado o cabimento orçamental desta contratação.

Lisboa, 12 de Março de 2010. — *Edite Azenha*, vice-presidente.

203026316

Aviso n.º 5629/2010

Concurso interno de acesso geral para admissão de 1 (um) especialista de informática

1 — Nos termos do n.º 1, do artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março, faz-se público que por meu despacho de 2010-03-10, ao abrigo do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 46/2007, de 27 de Fevereiro, em substituição do Presidente, por impedimento, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de 1 (um) lugar de especialista de informática, grau 2 nível 1, da carreira de especialista de informática, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

2 — Prazo de validade — O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento do referido lugar.

3 — Legislação aplicável — A este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 97/2001, de 26 de Março, artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito de recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento opera-se com recurso à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado e inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Requisitos e condições preferenciais

5.1 — Requisitos gerais:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e nos artigos 4.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março;

b) Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida;

5.2 — Considera-se, como condição preferencial, possuir experiência em:

Plataforma tecnológica

Oracle

Oracle Database 10g

Oracle OAS 10.1.2 e 10.1.3

Oracle Workflow

Oracle Report

PL/SQL

SAP

Business Objects Versão XI3.X